



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Estado de São Paulo

## **DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 833**

De 20 de agosto de 2013

**Autoria: Mesa da Câmara Municipal de Araraquara**

Confere o “Diploma de Reconhecimento Público”, ao SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAIS ELÉTRICOS DE ARARAQUARA E AMÉRICO BRASILIENSE.

A MESA DIRETORA deste LEGISLATIVO, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 32, inciso III, alínea “u”, da Resolução nº 399, de 14 de novembro de 2012 (Regimento Interno) e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão de 14 de agosto de 2013, promulga o seguinte

### **DECRETO LEGISLATIVO :**

**Art. 1º** Fica conferido, nos termos do artigo 1º, alínea “d”, do Decreto Legislativo nº 777, de 06 de dezembro de 2011, o “Diploma de Reconhecimento Público”, ao SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAIS ELÉTRICOS DE ARARAQUARA E AMÉRICO BRASILIENSE.

**Art. 2º** As despesas oriundas da execução deste Decreto Legislativo, onerarão dotação própria do orçamento vigente, da Câmara Municipal.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação

Araraquara, 20 de agosto de 2013.

  
**JOÃO FARIAS**  
Presidente

  
**FARMACÊUTICO JÉFERSON YASHUDA**  
Vice-Presidente

  
**WILLIAM AFFONSO**  
1º Secretário

  
**JAIR MARTINELI**  
2º Secretário

  
**ÉLIDE MARIA INFORSATO**  
Administradora Geral

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.  
Arquivado em livro próprio  
sigs